


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:
botucatu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1007199-13.2023.8.26.0079**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Gabrielly Lemes Dantas**

Em Botucatu, aos 17 de julho de 2024, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **direitos sobre o imóvel apartamento 11, localizado no 1º andar do bloco 18 no Condomínio Residencial Cachoeirinha I, com frente para a Rua D, prolongamento da Avenida A, nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, sob matrícula nº 56.369 do 2º CRI de Botucatu**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Gabrielly Lemes Dantas, CPF nº 49429079859. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA